



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 016/2026

Implantação de Centro de Acolhimento Animal destinado aos animais em situação de rua no Município de Itaitinga..

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência INDICAR ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da secretaria competente, adote as providências necessárias para o seguinte Projeto de Indicação:

Art. 1º Fica indicado ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a implantação de um Centro de Acolhimento Animal, destinado ao atendimento de animais em situação de rua no Município de Itaitinga.

Art. 2º O Centro de Acolhimento Animal terá como finalidade promover o resgate, acolhimento temporário, atendimento veterinário, vacinação, castração, recuperação e encaminhamento para adoção responsável, quando aplicável.

Art. 3º Para o funcionamento do Centro de Acolhimento Animal, recomenda-se que o espaço disponha de estrutura mínima, composta por:

- I – área de triagem e atendimento inicial;
- II – espaços adequados para alojamento temporário dos animais;
- III – área destinada ao atendimento veterinário e recuperação;
- IV – espaço destinado à vacinação e procedimentos de castração;
- V – área destinada à adaptação e encaminhamento para adoção responsável.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com instituições públicas ou privadas, organizações da sociedade civil e protetores independentes, visando fortalecer as ações de proteção animal no Município.

Art. 5º Esta Indicação entra em vigor na data de sua apresentação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 11 de Março de 2026

Assinado eletronicamente na data: 11/03/2026

Pág: 1 de 2

pelo CPF: ***.603.193-** no IP: 192.168.3.47

Antonia Bessa Cavalcante
Vereador(a) Autor(a)

JUSTIFICATIVA

O Município de Itaitinga já realiza ações voltadas à proteção animal, como mutirões de castração, que atendem principalmente animais que possuem tutores. Entretanto, ainda não existe uma estrutura específica destinada ao acolhimento de animais em situação de rua, realidade que tem contribuído para o aumento de animais abandonados nas vias públicas.

A criação de um Centro de Acolhimento Animal permitirá o resgate e acolhimento temporário desses animais, oferecendo estrutura adequada com área de triagem, alojamento, atendimento veterinário, vacinação, castração e espaço para recuperação, além de possibilitar o encaminhamento para adoção responsável, quando aplicável.

Experiências adotadas em diversos municípios demonstram que a implantação de centros dessa natureza contribui para o controle populacional de animais, redução de riscos à saúde pública, prevenção de acidentes e promoção do bem-estar animal, além de fortalecer as políticas públicas de proteção animal.

Dessa forma, a implantação do referido centro no Município de Itaitinga representa um importante avanço nas ações voltadas à proteção animal, saúde pública e responsabilidade social, oferecendo solução mais adequada e humanitária para os animais em situação de rua.

Assinado eletronicamente na data: 11/03/2026

pelo CPF: ***.603.193-** no IP: 192.168.3.47

Antonia Bessa Cavalcante
Vereador(a) Autor(a)

Câmara Municipal de Itaitinga

www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/3989

